



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO II
 MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 01

Projeto executivo de deck em concreto para o Parque Centenário

1. Trata-se da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de um novo deck em concreto no Parque Centenário, com dimensões aproximadas de 6,00 x 30,00 m, a ser implantado em local indicado no mapa a seguir. O projeto tem por objetivo ampliar os espaços de permanência e contemplação junto ao lago, promovendo a integração da estrutura à paisagem e aos demais equipamentos existentes no parque, mantendo compatibilidade estética e funcional com o deck existente.

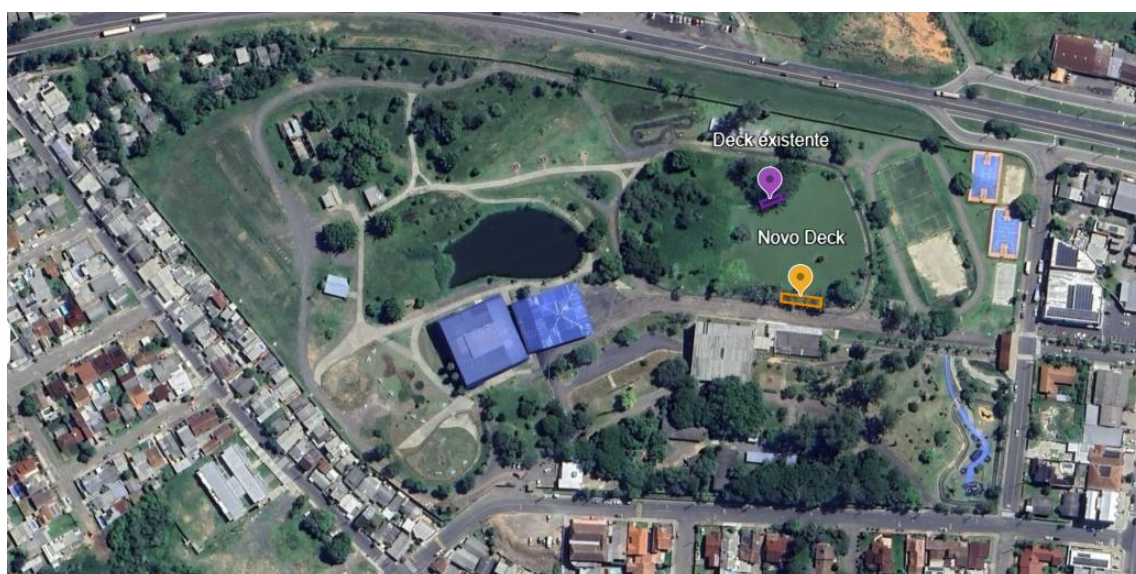
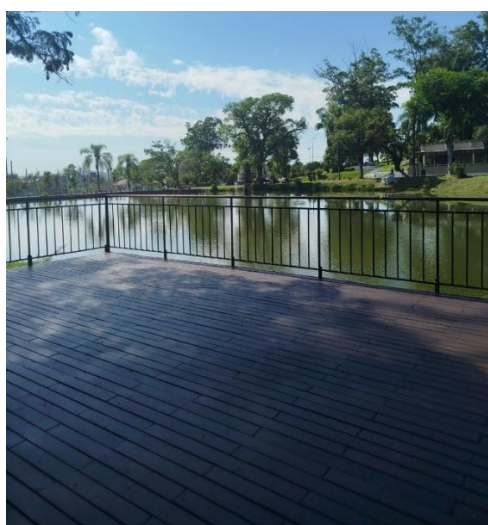


Imagem – Localização dos decks no Parque Centenário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Imagem – Deck existente



Imagem – Deck existente

O projeto deverá contemplar, no mínimo, o que segue:

1.1. Diretrizes de projeto: O projeto deverá prever a implantação de um novo deck contemplativo junto ao lago do Parque Centenário, adotando linguagem arquitetônica compatível com o deck existente, de forma a manter a unidade estética e funcional do conjunto. O projeto deverá observar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- adotar geometria, proporções, níveis e padrão construtivo compatíveis com o deck existente;
- prever estrutura em concreto armado, dimensionada conforme as normas técnicas vigentes;
- utilizar revestimento com aparência semelhante ao deck existente, garantindo elevada durabilidade, resistência às intempéries, superfície antiderrapante e baixa necessidade de manutenção;
- prever guarda-corpo metálico em todo o perímetro necessário, seguindo o padrão existente, atendendo às normas de segurança e acessibilidade;
- compatibilizar os acessos com os passeios existentes, assegurando acessibilidade universal;
- minimizar a supressão de vegetação existente, especialmente das árvores de grande porte, preservando seus sistemas radiculares;
- prever sistema de drenagem e soluções que evitem processos erosivos no entorno da estrutura;

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- desenvolver detalhamento executivo completo, incluindo estrutura, fundações, acabamentos, guarda-corpo, acessibilidade, drenagem e demais elementos necessários à perfeita execução da obra;
- priorizar soluções construtivas de baixo impacto ambiental, buscando preservar a vegetação existente, minimizar interferências no habitat da fauna local durante a implantação e garantir a integração harmoniosa da estrutura à paisagem do parque;
- prever sistema de drenagem que assegure o adequado escoamento das águas pluviais, evitando o acúmulo de água sobre a estrutura e processos erosivos no entorno;
- prever tratamento paisagístico compatível com as características do Parque Centenário, priorizando a preservação da vegetação existente e a integração da estrutura à paisagem;
- prever projeto de iluminação compatível com o uso e as características do local.

1.2. Levantamento de campo para elaboração de projeto executivo de obra de construção do novo deck do Parque Centenário. A contratante fornecerá levantamento planialtimétrico e cadastral da área, porém, a visita de campo é fundamental para que o profissional se aproprie do espaço e confira as medidas do projeto. Todo o custo de deslocamento dos profissionais deverá estar incluso na proposta de preços da contratada.

1.3. Anotação de Responsabilidade Técnica dos projetos contratados, cujas taxas deverão ser quitadas pelo contratado;

1.4. Projeto executivo, em formato pdf, dwg e doc, contendo: situação e localização, planta baixa, cortes, vistas, detalhamentos, e todas as peças gráficas necessárias para o entendimento da proposta, atendendo as normas técnicas e legislação vigentes.

1.5. Memorial Descritivo é um documento que detalha todo o projeto a ser realizado, onde estão relacionados, um a um, todos os itens para a execução da obra. Este memorial tem o objetivo de contar pormenorizadamente todo o desenvolvimento do projeto, devendo representar uma exposição geral do projeto, descrição detalhada da obra orientando os métodos construtivos adotados e procedimentos a serem observados, estipulando padrões de execução e acabamento estabelecidos que devam ser alcançados para que se considere determinada etapa ou serviço efetivamente concluído, inclusive relação geral de arquivos fornecidos com sua nomenclatura, e dos princípios em que se baseiam, com justificativa e explicações das soluções e conceitos apresentados junto das especificações de materiais e peças de acabamento.

1.6. Planilhas orçamentárias, Composições de Custo, DMT, Memória de Cálculo, cotações de mercado, detalhamento de BDI e Encargos Sociais:

As planilhas deverão ser elaboradas utilizando o modelo padrão do Licitacão Obras. Os preços unitários devem ser obtidos na Tabela do SICRO e SINAPI (versão mais atualizada). Todavia, caso o serviço não conste nestas tabelas, o projetista poderá usar a tabela que mais se adequar ao caso, desde que seja produzida por um órgão governamental, ou realizar cotações de preço seguindo as normativas do Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, ou legislação em vigor. Caso algum serviço não esteja previsto nas tabelas de referência, deve-se fazer a composição de preços.

Devem ser apresentadas as memórias de cálculo referentes a 100% dos quantitativos, acompanhados das respectivas planilhas de Composição de Custo Unitário ou indicação de composição

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Sinapi/Sicro. Deverão ser levantados todos os quantitativos relativos aos serviços projetados, inclusive elaborada a memória de cálculo dos mesmos, bem como especificada as unidades relativas a cada item, não sendo admitida utilização de verba.

Estas deverão ser compatíveis com os quadros demonstrativos de consumo de materiais e resumo de distâncias de transporte, o esquema ilustrativo de localização de fontes de materiais, canteiro e instalações industriais e a relação do equipamento mínimo.

No orçamento detalhado do custo global da obra deve constar campo que informe as taxas de BDI e Encargos Sociais adotadas, como também coluna indicando a fonte referência com a respectiva codificação do preço unitário utilizado, assim como deve ser apresentado as composições para as taxas de BDI, Encargos Sociais e para as composições próprias.

1.7. Cronograma físico-financeiro:

Entende-se por Cronograma físico-financeiro a representação gráfica do plano de execução da obra (cobrindo todas as fases, mobilização e desmobilização) e o esquema financeiro, resultado da somatória dos quantitativos pelos preços unitários, compreendendo o fornecimento de materiais e execução das obras.

INFORMAÇÕES

Links úteis para elaboração dos projetos

Decreto Municipal nº 9.555 de 11 de janeiro de 2024, verificar anexo IV – Pesquisa de Preços:

<https://leismunicipais.com.br/a/rs/m/montenegro/decreto/2024/956/9555/decreto-n-9555-2024-regulamenta-no-ambito-do-municipio-de-montenegro-lei-n-14133-21-de-1-de-abril-de-2021-e-da-outras-providencias?q=9555>

Planilha Modelo Licitação Obras:

<https://tcers.tc.br/sistemas-de-controle-externo/?section=LICITACON>

Montenegro, 07 de julho de 2026.

Valéria Wollmann
 Arq. E Urb – CAU A195685-0
 Assessora Especial